

DECRETO N° 21/2018<<>> - DE 12 de Abril de 2018

contabilidade

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º-

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 12 de Abril de 2018;

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal
GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT n° _____
//____.

Chefe de Gabinete